SÚMULA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 25 de setembro de 2018 | HORÁRIO: | 9h30min |
| LOCAL: | Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES: | Noe Vega Cotta de Mello | Coordenador Adjunto |
| Maurício Zuchetti | Membro |
| CONVIDADOS: | Rui Mineiro | Coordenador |
| Josiane Cristina Bernardi | Secretária Geral da Mesa |
| ASSESSORIA: | Sabrina Lopes Ourique | Assessora da Comissão |
| Flávio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Verificação de quórum** | |
| **Presenças** | Estão presentes os conselheiros acima nominados.  Fica registrada a presença do Conselheiro Rui Mineiro como convidado, tendo em vista que este justificou a ausência por motivos pessoais, sendo convocada sua suplente, Conselheira Deise Flores Santos, a qual justificou a ausência na reunião em virtude de sua convocação como representante do CAU para palestra no Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa (IFFar), que aconteceria no mesmo dia e horário da reunião.  Fica registrado que o Conselheiro Rodrigo Spinelli justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocado o Conselheiro Suplente Maurício Zuchetti. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Leitura e aprovação da súmula da Reunião Ordinária de número 133ª e 134ª.** | |
| **Discussão** | As súmulas foram lidas e aprovadas. |
| **Encaminhamento** | Publicar no portal da transparência. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Comunicações** | |
| **Responsáveis** | Não há. |
| **Comunicado** | Não há. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta** | |
| **Inclusão** | Julgamento de processos ético-disciplinares. |
| **Relatores** | Comissão |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do dia** |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Análise de processos** |
| **Fonte** | Membro |
| **Relator** | Maurício Zuchetti |
| **Discussão** | Processo nº 257333/2015: o relator emitiu o despacho saneador, em que delimitou o cerne da questão, agendou a audiência de instrução para o dia 12/11/2018, às 10h, e especificou os elementos probatórios a serem apresentados pelas partes, sem prejuízo a outras provas que considerem pertinentes. |
| **Encaminhamento** | Intimar as partes. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |
|  |  |
| **Fonte** | Comissão |
| **Relator** | Membros |
| **Discussão** | Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, não foi possível a análise dos seguintes processos: 412822/2016 e 412599/2016, ambos do Relator Maurício Zuchetti; 558205/2017 e 548709/2017, ambos do Relator Noe Vega. |
| **Encaminhamento** | Pautar para próxima reunião. |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |
|  |  |
| **2.** | **Revisão do procedimento a ser realizado na Unidade de Fiscalização previamente ao envio à CED-CAU/RS.** |
| **Fonte** | CED |
| **Relatores** | Membros |
| **Discussão** | Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o tema não foi discutido. |
| **Encaminhamento** | Pautar para a próxima reunião. |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |
|  |  |
| **3.** | **Memorando CED-CAU/RS nº 016/2018 – solicitação de autorização do presidente para participação dos assessores no 16º Seminário Regional do CAU/BR.** |
| **Fonte** | CED |
| **Relatores** | Membros |
| **Discussão** | O Coordenador Adjunto realizou a leitura ao demais e o assinou, haja vista a concordância dos presentes. |
| **Encaminhamento** | Entregar o memorando à presidência. |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |
|  |  |
| **4.** | **Sugestão de antecipação da data da 139ª Reunião Ordinária, a ser alterada de 30/10/2018 para 23/10/2018, a fim de possibilitar a participação da Conselheira Deise Flores como representante do CAU em palestra a ser agendada para 29/10/2018.** |
| **Fonte** | Assessoria |
| **Relatora** | Sabrina Ourique |
| **Discussão** | A assessora Sabrina informa à CED que a Comissão de Ensino e Formação realiza indicações de conselheiros do CAU para palestrar em universidades. Considerando que a Conselheira Deise Flores, suplente do Coordenador Rui Mineiro, é a representante mais próxima da instituição URI Santo Ângelo, solicitada para o dia 29/10/2018, esta solicitou que fosse verificada a possibilidade de alteração da data da reunião agendada para o dia 30/10/2018, a ser antecipada para 23/10/2018, a fim de possibilitar seu deslocamento de retorno no dia 30/10/2018.  O Coordenador entende que este assunto não compete à Comissão, mas sim à área responsável pelo calendário do CAU, a qual deve compatibilizar os compromissos sem afetar o calendário da Comissão. |
| **Encaminhamento** | Informar à assessoria da CEF e Secretaria Geral a impossibilidade de alteração na agenda da Comissão. |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |
|  |  |
| 1. **Extra pauta** | |
|  | |
|  | Julgamento de processos ético-disciplinares previstos na pauta da 89ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/RS |
| **Fonte** | Comissão |
| **Relatores** | Membros |
| **Discussão** | A Comissão analisou os itens da CED-CAU/RS previstos na pauta da 89ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/RS, a se realizar no dia 28/09/2018.  A Secretária Geral da Mesa, Josiane Bernardi, foi chamada na reunião e questionada a respeito da entrega dos processos ético-disciplinares e relatórios e votos vista, por parte dos conselheiros que os retiraram em carga na sessão plenária ocorrida em 27/07/2018, tendo em vista que a entrega deve ocorrer até 5 (cinco) dias antes da data da sessão plenária em que serão julgados, antecedência mínima para o envio da pauta da referida sessão, bem como dos materiais a serem apreciadas, conforme o art. 36, §3°, do Regimento Geral do CAU/RS e, art. 50, §1° e art. 52, da Resolução CAU/BR nº 143/2017. Josiane informa que recebeu o processo retirado em carga pelo Conselheiro Fontana (protocolo nº 142198/2014), juntamente com o respectivo relatório e voto vista, informa, também, que recebeu o relatório e voto vista referente ao processo retirado em carga pelo Matias (protocolo nº 058813/2014), cujos documentos foram disponibilizados aos conselheiros juntamente com a pauta da plenária, porém, o processo retirado em carga pela Conselheira Helenice (protocolo nº 224572/2015) não foi entregue, assim como não houve o envio do relatório e voto divergente. Josiane informa que a conselheira avisou que se acidentou e teve o braço imobilizado, portanto deverá solicitar prorrogação do prazo, desta forma, o processo precisará ser retirado da pauta.  A assessora Sabrina indica ser importante que, ao receber os processos que foram retirados em carga, a Secretaria Geral da Mesa os tramite à Unidade de Ética, para que os documentos (ofícios, ARs, petições, etc.) sejam juntados ao mesmo, bem como possam ser feitas as intimações necessárias e, principalmente, para que no atendimento às partes (presencial, telefônico e por e-mail) a unidade esteja com o processo para prestar informações, assim como disponibilizar cópias.  Após discussões, ficou esclarecida a necessidade de que o processo ético-disciplinar seja remetido à Unidade de Ética assim que devolvido, o qual será novamente tramitado à Secretária Geral da Mesa no dia anterior à sessão plenária.  A Comissão analisou os relatórios dos processos pautados para a referida sessão plenária foram analisados, tendo em vista que estes serão relatados ao plenário pelos membros da CED, e submetidos à discussão e votação.  O assessor jurídico Flávio reitera que não estará presente na 89ª Sessão Plenária Ordinária, uma vez que foi convocado para participar do 3º Encontro de Fiscalização, a ser realizado em Recife/PE, nos dias 27 e 28/09/2018, considerando que serão debatidas as sugestões de alteração da Resolução CAU/BR nº 22, cujo documento elaborou em conjunto com a Gerência de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS, mas, que o assessor jurídico Jaime o substituiria durante a plenária. A Comissão manifesta que a presença do assessor jurídico Flávio é necessária na 89ª Sessão Plenária Ordinária, uma vez que este acompanhou a Comissão desde o início de sua atuação, assim como participou do mapeamento do processo ético-disciplinar e realizou treinamentos técnicos sobre a matéria, o que o fez acumular conhecimento aprofundado acerca do tema, diferentemente dos demais assessores jurídicos, e, considerando que serão julgados pela primeira vez nesta gestão um recurso da inadmissão de denúncia e processos ético-disciplinares com pedido de vista, cujo trâmite pode ensejar questionamentos legais, requerendo um profundo entendimento sobre a matéria, é indispensável sua presença, afim de evitar possíveis desfechos inadequados e, até mesmo, nulidades de atos processuais. O Coordenador Rui questiona ao assessor jurídico Flávio se este considera que teria prejuízos pessoais ou profissionais caso fosse cancelada sua participação no 3º Encontro de Fiscalização. Flávio informa que, embora tenha elaborado o documento que aponta as sugestões de alteração da Resolução CAU/BR nº 22, não há diferença entre sua a participação no encontro ou na plenária. A presença da Secretária Geral da Mesa, Josiane, foi solicitada em virtude de sua vinculação com a Unidade de Viagens, a qual foi questionada sobre a possibilidade de cancelamento de passagens aéreas e hospedagem ou a substituição do assessor jurídico Flávio pelo assessor jurídico Jaime no encontro em Recife/PE. Josiane informa que haverá a cobrança de uma taxa pelo cancelamento das passagens, mas que há a possibilidade mediante a apresentação de uma justificativa. A Comissão solicita à Josiane que providencie os trâmites para o procedimento. |
| **Encaminhamento** | Providenciar, junto à Unidade de Viagens, o cancelamento de passagens aéreas e hospedagem do assessor jurídico Flávio, haja vista que, diante da necessidade de sua presença no julgamento dos processos ético-disciplinares, não será possível sua participação no 3º Encontro de Fiscalização. |
| **Responsável** | Josiane Bernardi |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião** | |
|  | Análise de processos |
| **Fonte** | Comissão |

|  |  |
| --- | --- |
| *Conselheiros titulares:*  **RUI MINEIRO**  Coordenador  (Convidado) | **NOÉ VEGA COTTA DE MELLO**  Coordenador Adjunto |
| *Conselheiro suplente:*  **MAURÍCIO ZUCHETTI**  Membro |  |

|  |  |
| --- | --- |
| *Assessoria da Comissão:*  **SABRINA LOPES OURIQUE**  Supervisora da Unidade de Ética | *Assessoria Jurídica:*  **FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA** Assessor Jurídico |
|  |  |
| *Convidada:* |  |
|  |  |
| **JOSIANE CRISTINA BERNARDI**  Secretária Geral da Mesa |  |